

# Aviso de Contratação 4/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                              | Editado por         | Atualizado em            |
|--------------------|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 4/2024             | 158372-INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ | JOAO BATISTA DANTAS | 18/09/2024 11:15 (v 1.1) |
| Status             | PUBLICADO                                         |                     |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23138.001215.2024-73    |

## 1. Objeto da Contratação Direta

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2024**

**(Processo Administrativo n.º 23138.001215.2024-73)**

Torna-se público que o(a) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Santa Cruz**, por meio do(a) **Diretoria de Administração** realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **Inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 23/09/2024

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** menor preço

~~**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário / Empreitada por Preço Global [...]~~  
**(SUPRESSÃO)**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **aquisição de material gráfico para o Campus Santa Cruz**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

### ~~2. REGISTRO DE PREÇOS~~ (SUPRESSÃO)

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicafe, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**3.2. Para os itens 1 a 10, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

~~3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015. (SUPRESSÃO)~~

1.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

## **OU**

1.

~~3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (SUPRESSÃO)~~

~~3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. (SUPRESSÃO)~~

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

~~4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo [A1] previsto para contratação. (SUPRESSÃO)~~

~~4.2.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou [A2] de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] OU [Será admitida a previsão de preços diferentes, conforme os critérios abaixo]: (SUPRESSÃO)~~

4.2.3...

...

1.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, ~~Projeto Básico e Projeto Executivo~~, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

*4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

*4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

*4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

*4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

- 1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** **OU** ~~percentual de desconto~~ do item.

*5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo).**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

~~6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora. (SUPRESSÃO)~~

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e

seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis **ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da

dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

~~6.10. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte: (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação. (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021); (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será: (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.2.1. O valor global estimado para a contratação. (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento. (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (SUPRESSÃO)~~

~~6.10.4. será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei. (SUPRESSÃO)~~

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

*7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

*7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

1.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

### ~~8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de ..... (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO)~~

~~8.2. O prazo de convocação [A1] poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que: (SUPRESSÃO)~~

~~(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e (SUPRESSÃO)~~

~~(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração. (SUPRESSÃO)~~

1.

~~8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços. (SUPRESSÃO)~~

~~8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições. (SUPRESSÃO)~~

~~8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP [A2] e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (SUPRESSÃO)~~

~~8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada. (SUPRESSÃO)~~

~~8.7. Na hipótese de o convocado não assinar [A4] a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (SUPRESSÃO)~~

## 9. Formação do cadastro de reserva

### 9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

~~9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: (SUPRESSÃO)~~

~~9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e (SUPRESSÃO)~~

~~9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original. (SUPRESSÃO)~~

~~9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata. (SUPRESSÃO)~~

~~9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado. (SUPRESSÃO)~~

~~9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. (SUPRESSÃO)~~

~~9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses: (SUPRESSÃO)~~

~~9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou (SUPRESSÃO)~~

~~9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23. (SUPRESSÃO)~~

~~9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores [A3] que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá: (SUPRESSÃO)~~

~~9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou (SUPRESSÃO)~~

~~9.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição. (SUPRESSÃO)~~

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para **assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:**

**10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;**

**10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**

**10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.**

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b. 2. Multa de **1 % (um por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

*12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar*

~~12.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; (SUPRESSÃO)~~

~~12.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~12.12.4. ANEXO IV – Planilha de Custos e Formação de Preços; (SUPRESSÃO)~~

~~12.12.5. ANEXO V – (...) (SUPRESSÃO)~~

Santa Cruz/RN ,13 de setembro de 2024

VINICIUS CARVALHO PINTO

**Assinatura da autoridade competente****13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO BATISTA DANTAS**

Agente de contratação

*Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 09:48:58.*

Despacho: Considerando o interesse público e os requisitos técnicos e legais atendidos, autorizo a publicação da presente contratação.

**GIULLIANO JOSE SEGUNDO ALVES PEREIRA**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 10:07:03.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR10\_2024.pdf (2.22 MB)

**Anexo I - TR10\_2024.pdf**

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

|                    |                                                   |                     |                          |
|--------------------|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                              | Editado por         | Atualizado em            |
| 10/2024            | 158372-INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ | JOAO BATISTA DANTAS | 17/09/2024 11:49 (v 3.0) |
| Status             | ASSINADO                                          |                     |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23138.001215.2024-73    |

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **material gráfico para o Campus Santa Cruz**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | CATMAT | UNID  | QUANT | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| 1    | Button redondo personalizado 3,5 cm com alfinete no verso. Base em PVC e impressão digital.                                                                                                                  | 370048 | Unid  | 1000  | 2,43              | 2.430,00          |
| 2    | Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout). Cor: super branca, Volume: 300 ml (+/- 5%). Formato: cilíndrico. Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5%). Resistente a micro-ondas e lava-louças. | 400820 | Unid. | 150   | 20,62             | 3.093,50          |
| 3    | Camisa unissex 100% algodão – malha penteada – manga curta, gola redonda com viés, cor da camisa: preta, personalizada na frente. Os tamanhos deverão atender a grade de numeração P, M, G, GG e XGG.        | 444179 | Unid. | 300   | 23,98             | 7.193,01          |
|      | Impressão Offset. Tamanho aberto                                                                                                                                                                             |        |       |       |                   |                   |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                  |     |        |                  |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----|--------|------------------|
| 4            | 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 62 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt.                                   | 485914 | Unid.            | 50  | 15,00  | 750,00           |
| 5            | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 259 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid.            | 50  | 62,72  | 3.136,17         |
| 6            | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid.            | 50  | 25,00  | 1.250,00         |
| 7            | Kit contendo <b>10 (dez) unidades de molduras</b> para quadro A3 com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 44 cm x profundidade 1,2cm x largura 33cm.                                                                      | 605335 | Kit com 10 unid. | 1   | 183,50 | 183,50           |
| 8            | Kit contendo <b>15 (quinze) unidades de molduras</b> para quadro A4, com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 33 cm x profundidade 1,2cm x largura 23cm.                                                                  | 605335 | Kit com 15 unid. | 2   | 140,00 | 280,00           |
| 9            | Banner impresso em papel, com cabos e cordão na margem superior. Largura: 0,9m, comprimento: 1,2m.                                                                                                                                              | 486807 | Unid.            | 50  | 105,67 | 5.283,34         |
| #            | Crachás impressos, tamanho A6 (10,5x14,8cm) papel Offset. 240G 4/0 cores, furo para inserir o cordão (fornecedor deve entregar o cordão).                                                                                                       | 483905 | Unid.            | 500 | 0,86   | 430,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                  |     |        | <b>24.029,50</b> |

1.1.1 Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, **deve prevalecer a descrição detalhada dos itens neste Termo de Referência.** (INCLUSÃO)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

### **OU**

1.

~~1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do (a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO)~~

~~1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....(SUPRESSÃO)~~

1.

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de .....(máximo de um ano da ocorrência da emergência ou calamidade) contados do(a) ....., improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. (SUPRESSÃO)~~

1.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Não será adotado o Sistema de registro preços, uma vez que o fornecimento ocorrerá em parcela única, pois a Administração Pública detém o orçamento necessário para a aquisição e o espaço suficiente para o armazenamento. (INCLUSÃO)

1.8 Não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização por se tratar de itens ainda não padronizados, conforme demonstrado no processo. (INCLUSÃO)

1.9 O órgão não possui processo de padronização para os itens a serem adquiridos, não entanto buscou-se atender à compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, consoante os padrões usuais do mercado e da Instituição. (INCLUSÃO)

1.10 Não será utilizada como forma de pagamento a modalidade "cartão de pagamento", uma vez que esta unidade não se utiliza, para nenhuma de suas atividades, desta ferramenta. Todos os pagamentos ocorrerão através de ordens bancárias, condicionadas a prévio empenho da despesa. (INCLUSÃO)

## **2. Fundamentação e descrição da necessidade**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: **10877412000168-0-000016/2024** ;
2. Data de publicação no PNCP: **19/05/2023**;
3. Id do item no PCA: **1, 3, 5 e 7**;
4. Classe/Grupo: **9905- CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO; 8105 - SACOS E BOLSAS; 8125 - GARRAFAS E JARROS; 7690 - IMPRESSOS DIVERSOS**
5. Identificador da Futura Contratação: **158372-90015/2023**.

## **OU**

1.

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência. (SUPRESSÃO)~~

### **3. Descrição da solução como um todo**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

*3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

### **4. Requisitos da contratação**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

1.

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

*4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. (INCLUSÃO);*

*4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como*

*produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. (INCLUSÃO);*

*4.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e. (INCLUSÃO);*

*4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (INCLUSÃO);*

*4.1.5 A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência; (INCLUSÃO);*

### **Indicação de marcas ou modelos:**

1.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

### **Da vedação de contratação de marca ou produto**

1.

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: (SUPRESSÃO)~~

~~4.3.1....~~

~~4.3.2....~~

~~4.3.3....~~

### **Da exigência de amostra**

1.

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. (SUPRESSÃO)~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: (SUPRESSÃO)~~

~~4.5.1. ...~~

~~4.5.2. ...~~

~~4.5.3. ...~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço \_\_\_\_\_, no prazo limite de \_\_\_\_\_, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. (SUPRESSÃO)~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo. (SUPRESSÃO)~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. (SUPRESSÃO)~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: (SUPRESSÃO)~~

~~4.9.1. Itens (....): .....;~~

~~4.9.2. Itens (....): .....;~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. (SUPRESSÃO)~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência. (SUPRESSÃO)~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. (SUPRESSÃO)~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento. (SUPRESSÃO)~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. (SUPRESSÃO)~~

### **Da exigência de carta de solidariedade**

1.

~~4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. (SUPRESSÃO)~~

### **Subcontratação**

1.

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

1.

4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

~~4.17.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)(SUPRESSÃO)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]-(SUPRESSÃO)~~

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### **Garantia da contratação**

1.

~~4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

**OU**

1.

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.-(SUPRESSÃO)~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. -(SUPRESSÃO)~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.-(SUPRESSÃO)~~

4.23. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

1.

~~5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.~~

**OU**

1.

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições: (SUPRESSÃO)~~

| <del>Parcela</del> | <del>Composição da parcela</del>                              | <del>Prazo de entrega</del>                                      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <del>1ª</del>      | <del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del> | <del>... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]</del> |
| <del>2ª</del>      | <del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del> | <del>... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]</del> |
| <del>3ª</del>      | <del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del> | <del>... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]</del> |
| <del>[...]</del>   | <del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del> | <del>... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]</del> |

1.

~~5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:[...]

~~5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante. (SUPRESSÃO)~~

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

1.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**OU**

1.

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (SUPRESSÃO)~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. (SUPRESSÃO)~~

**OU**

1.

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (SUPRESSÃO)~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. (SUPRESSÃO)~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. (SUPRESSÃO)~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. (SUPRESSÃO)~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. (SUPRESSÃO)~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. (SUPRESSÃO)~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. (SUPRESSÃO)~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. (SUPRESSÃO)~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos. (SUPRESSÃO)~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. (SUPRESSÃO)~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

1.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

1.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### Fiscalização Administrativa

1.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

*6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

*6.9.1.(...)*

*6.9.2. (...)*

*6.9.3. (...)*

*6.9.4. (...)*

### Gestor do Contrato

1.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o

caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **2 (dois)** dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

1.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

1.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA/IBGE* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

1.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

1.

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico. (SUPRESSÃO)~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado. (SUPRESSÃO)~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma: (SUPRESSÃO)~~

~~7.26.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa. (SUPRESSÃO)~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto. (SUPRESSÃO)~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato. (SUPRESSÃO)~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução. (SUPRESSÃO)~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento. (SUPRESSÃO)~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo). (SUPRESSÃO)~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado. (SUPRESSÃO)~~

~~7.30.1. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado. (SUPRESSÃO)~~

~~7.30.2. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente. (SUPRESSÃO)~~

~~7.31. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%. (SUPRESSÃO)~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes. (SUPRESSÃO)~~

### **Cessão de crédito**

1.

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante. (SUPRESSÃO)~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

*8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.*

OU

1.

~~8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso ....., da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto). (SUPRESSÃO)~~

OU

1.

~~8.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, ....., da Lei nº 14.133/2021 (indicar o caput ou um dos incisos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto). (SUPRESSÃO)~~

### Forma de fornecimento

1.

8.4. O fornecimento do objeto será **integral**.

### Exigências de habilitação

1.

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

*b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));*

*c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

1.

*8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

*8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

*8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

*8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

*8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

*8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

*8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

*8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

*8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

*8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

### **Habilitação jurídica**

1.

~~**8.16. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;~~

~~**8.17. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;~~

~~**8.18. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;~~

~~**8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;~~

~~**8.20. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;~~

~~**8.21. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;~~

~~**8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz~~

~~**8.23. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;~~

~~**8.24. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;~~

~~**8.25. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);~~

~~**8.26. Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) n.º ..... (SUPRESSÃO)**~~

~~8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.~~

**8.27.1 Documentação de habilitação jurídica dispensada**, com amparo no Inciso III do Artigo 70 da Lei 14.133, que estabelece que "A documentação referida neste Capítulo poderá ser: II - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (INCLUSÃO)

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

1.

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital]** ou ~~**[Municipal/Distrital]**~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital]** ou **[Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

1.

~~8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, (SUPRESSÃO)~~

~~8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), (SUPRESSÃO)~~

~~8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; (SUPRESSÃO)~~

~~8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); (SUPRESSÃO)~~

~~8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (SUPRESSÃO)~~

~~8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; (SUPRESSÃO)~~

~~8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped (SUPRESSÃO).~~

~~8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. (SUPRESSÃO)~~

~~8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).  
(SUPRESSÃO)~~

~~8.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (SUPRESSÃO)~~

## Qualificação Técnica

1.

~~8.43. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;  
(SUPRESSÃO)~~

~~8.44. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. (SUPRESSÃO)~~

~~8.45. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade, (SUPRESSÃO)~~

~~8.46. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil. (SUPRESSÃO)~~

~~8.47. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. (SUPRESSÃO)~~

~~8.47.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:  
(SUPRESSÃO)~~

~~8.47.1.1.....~~

~~8.47.1.2....~~

~~8.47.1.3.....~~

~~8.47.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. (SUPRESSÃO)~~

~~8.47.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. (SUPRESSÃO)~~

~~8.47.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos. (SUPRESSÃO)~~

~~8.47.5. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei ..... (SUPRESSÃO)-~~

~~8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar. (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971, (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados, (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual, (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107, (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato, e (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; (SUPRESSÃO)~~

~~8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador. (SUPRESSÃO)~~

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 24.029,50

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 24.029,50** (vinte e quatro mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

**OU**

1.

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....  
(SUPRESSÃO)~~

**OU**

1.

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. (SUPRESSÃO)~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato. (SUPRESSÃO)~~

~~9.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):(SUPRESSÃO)~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;(SUPRESSÃO)~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;(SUPRESSÃO)~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou(SUPRESSÃO)~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.(SUPRESSÃO)~~

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1. Gestão/Unidade: 26435/158372;
2. Fonte de Recursos: 1000000000;
3. Programa de Trabalho: 2363511220RL0024;
4. Elemento de Despesa: 339030;
5. Plano Interno: L20RLP21EXN;

~~10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. (SUPRESSÃO)~~

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PEDRO FELIPE DE LIMA HENRIQUE**

Membro da comissão de contratação

**ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA**

Membro da comissão de contratação

**MARCELO REVOREDO DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 11:49:34.

**JOAO BATISTA DANTAS**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 11:36:34.*

Despacho: Aprovo o presente TR, por considerar que a contratação é de interesse público e preenche os requisitos legais e técnicos pertinentes.

**GIULLIANO JOSE SEGUNDO ALVES PEREIRA**

Agente de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP18\_2024.pdf (1.86 MB)

**Anexo I - ETP18\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 18/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23138.001215.2024-73

## 2. Descrição da necessidade

Para a realização de eventos acadêmicos, científicos e outras ações de comunicação institucional, o *Campus* Santa Cruz do IFRN demanda anualmente uma série de materiais de consumo personalizados com a identidade visual da instituição ou outras personalizações específicas. Para atender essa demanda recorrente, mostra-se necessária a realização deste estudo técnico preliminar, com o objetivo de se estabelecer a melhor forma de contratação.

No tocante a matéria de serviços em geral, a contratação se faz necessária mediante o disposto no Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, prevendo a possibilidade de execução indireta de atividades consideradas acessórias pelas instituições federais:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União."

Art. 3º § 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado."

Nesta seara, os serviços gráficos e serigráficos abrangem o atendimento às demandas institucionais, de ensino, pesquisa e extensão, incluindo eventos de gabinete e acadêmicos. O material dará suporte em sinalização e divulgação como apoio a eventos e contribuição para ações de comunicação institucional interna e externa. Mais especificamente, há no planejamento para o ano letivo 2024 a comemoração aos 15 anos do *Campus* Santa Cruz, onde ocorrerão diversas atividades festivas, conforme a programação definida pela Comissão de Festividades dos 15 anos. Estas atividades incluem um dia festivo, apresentações culturais, eventos temáticos como Hallowmuertos, Semana da Biblioteca, Expotec comemorativa, e a entrega da comenda Mestre Antônio da Ladeira.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                 | Responsável                   |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| Coordenação de Extensão - COEX/SC | Pedro Felipe de Lima Henrique |

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação envolve a confecção/impressão e entrega de materiais gráficos com policromia.

A arte final digital é a versão definitiva para impressão, com as características e formatos autorizados conforme solicitado para cada ordem de serviço especificada.

A CONTRATADA deverá manter a CONTRATANTE atualizada sobre seus dados telefônicos e de e-mail para eventuais contatos por parte das Coordenações demandantes dos materiais.

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE deverão estar previstas no Termo de Referência resultante deste estudo.

Os materiais referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado CONTRATADA, de acordo com as especificações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A CONTRATADA também será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, se comprometendo a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto solicitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no catmat/catser, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens do Termo de Referência.

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis a serem observados na aquisição de bens e contratação de serviços e obras, entre outras: (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

- I. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)
- II. preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- III. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

#### Modelo de execução do objeto

A partir emissão da nota de empenho, os setores requisitantes do *Campus Santa Cruz* serão responsáveis pelo encaminhamento das requisições dos materiais a serem fornecidos de acordo com as eventuais demandas, respeitando-se sempre os quantitativos registrados.

As artes a serem estampadas nos materiais, assim como outros modelos de impressões em geral, deverão ser encaminhados à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA, ao perceber qualquer divergência ou inviabilidade em se executar os modelos encaminhados, deverá comunicar a CONTRATANTE de imediato.

É vedada a impressão ou confecção de materiais por parte da CONTRATADA sem a devida aprovação prévia da arte por parte da CONTRATANTE.

Nos casos de materiais aprovados mediante submissão de amostra, caberá à CONTRATADA a entrega final nas mesmas condições das amostras aprovadas, não sendo admitidas eventuais mudanças para adequações de cores, tecidos, tipo de confecção, entre outras;

Os materiais deverão ser entregues aos setores requisitantes do *Campus* Santa Cruz, cujo respectivo endereço é o seguinte:

**IFRN - Santa Cruz: Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz/RN, CEP: 59230-000**

O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

A CONTRATADA deverá respeitar os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, salvo a exceção de entendimentos em comum acordo entre CONTRATADA e CONTRATANTE para o estabelecimento de outros prazos de entrega.

Os prazos de entrega deste objeto são improrrogáveis.

O objeto desta contratação deverá ser entregue em dias úteis, no horário de 8h às 12 e de 13h às 17h, em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da CONTRATANTE, qualquer material com deficiências, falhas ou irregularidades, por outro com as mesmas especificações exigidas no edital.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto desta contratação, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os fatos anormais, verificados no decorrer da entrega do objeto contratado, deverão ter suas ocorrências anotadas em livro ou sistema próprio, no qual deverão ser registradas também as providências tomadas pela CONTRATADA.

Caberá à CONTRATANTE rejeitar total ou parcialmente o objeto entregue em desacordo com as especificações ou com irregularidades.

Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nas subdivisões deste item, a CONTRATADA poderá sofrer sanções administrativas, aplicadas conforme este Termo de Referência.

Além destes, conforme Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, em seu Art. 6º, as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na confecção dos materiais, quando couber:

- I. uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II. adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- II. Observância da Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- IV. fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V. realização de programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI. separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- VII. respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- VII. previsão da destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- VIII. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);
- IX. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

### **a) Forma de contratação:**

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

- I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II – A Dispensa Eletrônica de Licitação é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V – Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;

VI - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VII - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII - A aquisição dos itens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IX - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

#### **b) Justificativa da solução escolhida:**

A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, em seu Art. 75., Inciso III, Alínea "a", estabelece que:"Art. 75. É dispensável a licitação:...II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),no caso de outros serviços e compras;

Pensando na necessidade de atender à demanda, a solução mais viável é a dispensa eletrônica com disputa, considerando que a pesquisa de preços demonstrou que o valor da presente aquisição não ultrapassa os limites legais para esta forma de aquisição. A escolha pela forma de contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, se justifica pela necessidade de garantir maior celeridade e eficiência na aquisição de materiais gráficos para o *Campus Santa Cruz* do IFRN. De acordo com o referido inciso, a dispensa pode ser aplicada para contratações cujo valor seja inferior a R\$ 50.000,00, o que atende às características da presente contratação, dado que a estimativa dos itens necessários não ultrapassa esse limite.

Ao optar pela dispensa eletrônica, é possível minimizar etapas administrativas complexas e demoradas, como a elaboração e análise de termos de referência extensos, preparação de documentos para diferentes fases da licitação, julgamento de propostas e acompanhamento de audiências públicas. Com isso, os servidores envolvidos na área de compras e contratos podem dedicar-se a outras demandas internas, otimizando o uso do tempo e da força de trabalho sem comprometer a qualidade e a legalidade do processo. Dessa forma, a dispensa eletrônica, além de proporcionar a aquisição rápida e transparente dos materiais necessários, garante uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, alinhada aos princípios de eficiência e economicidade da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Os materiais a serem contratados são de natureza comum, para os quais os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021), a contratação pode ser realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

**IFRN - Campus Santa Cruz: Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz/RN, CEP: 59230-000**

O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação;O objeto desta contratação deverá ser entregue em dias úteis, no horário das 8h às 12 e das 13hàs 17h, em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da CONTRATANTE, qualquer material com deficiências, falhas ou irregularidades, por outro com as mesmas especificações exigidas no aviso de contratação;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Todos os fatos anormais, verificados no decorrer da entrega do objeto contratado, deverão ter suas ocorrências registradas no SUAP, no qual deverão ser registradas também as providências tomadas pela CONTRATADA;

Caberá à CONTRATANTE rejeitar total ou parcialmente o objeto entregue em desacordo com as especificações ou com irregularidades;

A contratação mostra-se mais vantajosa que uma eventual locação, por exemplo, visto que se trata de confecção de material gráfico personalizado. A aquisição por dispensa de licitação, neste caso, encontra amparo no Inciso II do Art. 75. da Lei14.133, mostrando-se a alternativa mais célere e menos onerosa para Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição das quantidades a serem contratadas foi levada em consideração a demanda apresentada pela Comissão de Festividades dos 15 anos do campus Santa Cruz, visando atender às necessidades dos seguintes eventos, ao longo do ano letivo 2024: Dia Festivo para abertura dos festejos (9/10); estreia do espetáculo "Roda Viva" (outubro); Hallowmuertos (30/10); Semana da Biblioteca e o lançamento de livros de alunos e ex-alunos do *Campus* (outubro/novembro); festividades do novembro negro (18 a 22 de novembro); jogos Internos (16 a 20 de janeiro); e Expotec comemorativa com cerimônia de homenagens e entrega da comenda Mestre Antônio da Ladeira (fevereiro de 2025).

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | CATMAT | UNID. | QUANT. |
|------|-------------------------------------|--------|-------|--------|
|      | Button redondo personalizado 3,5 cm |        |       |        |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------|
| 1 | com alfinete no verso. Base em PVC e impressão digital.                                                                                                                                                                                         | 370048 | Unid. | 1000 |
| 2 | Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout). Cor: super branca, Volume: 300 ml (+/-5%). Formato: cilíndrico. Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5%). Resistente a micro-ondas e lava-louças.                                     | 400820 | Unid. | 150  |
| 3 | Camisa unissex 100% algodão – malha penteada – manga curta, gola redonda com viés, cor da camisa: preta, personalizada na frente. Os tamanhos deverão atender a grade de numeração P, M, G, GG e XGG.                                           | 444179 | Unid. | 300  |
| 4 | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 62 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt.  | 485914 | Unid. | 50   |
| 5 | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 259 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid. | 50   |
| 6 | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid. | 50   |
| 7 | Kit contendo <b>10 (dez) unidades de molduras</b> para quadro A3, com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 44 cm x profundidade 1,2cm x largura 33cm.                                                                     | 605335 | Kit   | 1    |
| 8 | Kit contendo <b>15 (quinze) unidades de molduras</b> para quadro A4 com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 33 cm x profundidade 1,2cm x largura 23cm.                                                                   | 605335 | Kit   | 2    |

|    |                                                                                                                                             |        |       |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|
| 9  | Banner impresso em papel, com cabos e cordão na margem superior. Largura: 0,9m, comprimento: 1,2m.                                          | 486807 | Unid. | 50  |
| 10 | Crachás impressos, tamanho A6 (10,5 × 14,8cm) papel Offset. 240G 4/0 cores, furo para inserir o cordão (fornecedor deve entregar o cordão). | 483905 | Unid. | 500 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 24.029,50

Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram realizadas buscas no Painel de Preços por contratações similares de outros entes públicos.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte à contratação se encontrarão em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a prerrogativa dada à Administração Pública pelo Inciso VI, IN 40/2020 – SEGES/ME.

Toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços serão anexas ao processo.

Os orçamentos, por sua vez, foram realizados pelos servidores do *Campus Santa Cruz*, os quais atenderam às orientações previstas na legislação vigente pela realização de no mínimo 3 (três) orçamentos para cada item, buscando assim refletir ao máximo a realidade dos preços praticados no mercado.

A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples e da mediana (quando menores que o valor da média) dos valores dos orçamentos.

Ressalta-se ainda que foi realizada a conferência de todos os orçamentos cadastrados para este procedimento.

O valor total da contratação está estimado em R\$ 24.029,50 (vinte e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 1    | Button redondo personalizado 3,5 cm com alfinete no verso. | 370048 | Unid. | 1000   | 2,43              | 2.430,00          |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                |        |       |     |         |            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|---------|------------|
|   | Base em PVC e impressão digital.                                                                                                                                                                                                               |        |       |     |         |            |
| 2 | Caneca de Porcelana personalizada (conforme layout). Cor: super branca, Volume: 300 ml (+/-5%). Formato: cilíndrico. Dimensões: altura 90mm; diâmetro 84mm (+/-5%). Resistente a micro-ondas e lava-louças.                                    | 400820 | Unid. | 150 | 20,6233 | 3.093,4950 |
| 3 | Camisa unissex 100% algodão – malha penteada – manga curta, gola redonda com viés, cor da camisa: preta, personalizada na frente. Os tamanhos deverão atender a grade de numeração P, M, G, GG e XGG.                                          | 444179 | Unid. | 300 | 23,9767 | 7.193,01   |
| 4 | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 62 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid. | 50  | 15,00   | 750,00     |
| 5 | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 259 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada                                     | 485914 | Unid. | 50  | 62,7233 | 3.136,1650 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |     |          |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----|----------|------------|
|       | quadrada e brochura colada hot-melt.                                                                                                                                                                                                            |        |       |     |          |            |
| 6     | Impressão Offset. Tamanho aberto 47cmx21cm. Tamanho fechado 15cmx21cm. Capa: triplex 250g, 4x0 cores, laminação brilho, com orelha. Miolo: 150 páginas, 1x1 cor, papel avena soft 80g. Acabamento: lombada quadrada e brochura colada hot-melt. | 485914 | Unid. | 50  | 25,00    | 1.250,00   |
| 7     | Kit contendo <b>10 (dez) unidades de molduras</b> para quadro A3 com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 44 cm x profundidade 1,2cm x largura 33cm.                                                                      | 605335 | Kit   | 1   | 183,50   | 183,50     |
| 8     | Kit contendo <b>15 (quinze) unidades de molduras</b> para quadro A4 com acetato e fundo MDF, moldura na cor preta. Medidas: altura 33 cm x profundidade 1,2cm x largura 23cm.                                                                   | 605335 | Kit   | 2   | 140,00   | 280,00     |
| 9     | Banner impresso em papel, com cabos e cordão na margem superior. Largura: 0,9m, comprimento: 1,2m.                                                                                                                                              | 486807 | Unid. | 50  | 105,6667 | 5.283,3350 |
| 10    | Crachás impressos, tamanho A6 (10,5×14,8cm) papel Offset. 240G 4/0 cores, furo para inserir o cordão (fornecedor deve entregar o cordão).                                                                                                       | 483905 | Unid. | 500 | 0,86     | 430,00     |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |     |          | 24.029,50  |

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

De acordo com a Súmula 247 do TCU, “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Diante da orientação expressa acima, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo para o conjunto e/ou perda de economia de escala.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingida.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A demanda está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRN, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos “ES1 - Elevar a permanência e o êxito dos discentes dos cursos ofertados”, “ES3 - Promover a apropriação da institucionalidade pela comunidade interna e pela sociedade”, “PA3 - Fortalecer as ações de projetos e programas de extensão nos territórios de abrangência” e “PA6 - Ampliar a produção e a publicação científica, cultural, artística e tecnológica”.

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações 2024, conforme comprovação em anexo.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a futura contratação, espera-se viabilizar o adequado alcance das atribuições dos setores responsáveis pela organização dos eventos do *Campus*, às quais compete:

- Editorar as publicações produzidas e executar a assessoria jornalística do Campus;
- Elaborar informativos sobre os temas internos, e em conjunto com os demais setores no Campus, o seu calendário cultural;
- Planejar, organizar e divulgar os eventos do Campus, bem como preparar a infraestrutura necessária para a realização destes, em conjunto com os demais setores;

- Promover a permanente divulgação das ações institucionais através das variadas formas de mídia;
- Responsabilizar-se pelo cerimonial e a organização dos eventos da Direção-Geral do Campus; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providência a ser adotada, visto que a instituição oferece ambiente propício à execução dos serviços.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, revista, atualizada e ampliada de agosto de 2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS, vimos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia.

Deverão ser observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa 01/2010 — SLTI /MPOG, no que couber. Mais especificamente ao que define o artigo 5º da IN mencionada:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento avalia como viável a contratação, visto que restou demonstrado que se encontram presentes o interesse público, o respeito aos preceitos legais e aos aspectos técnicos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PEDRO FELIPE DE LIMA HENRIQUE**

Membro da comissão de contratação

**ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA**

Membro da comissão de contratação

**MARCELO REVOREDO DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 10:50:55.*

**JOAO BATISTA DANTAS**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 10:49:34.*

Despacho: Aprovo o presente ETP, por considerar que a contratação é de interesse público e preenche os requisitos legais e técnicos pertinentes.

**GIULLIANO JOSE SEGUNDO ALVES PEREIRA**

Autoridade competente

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA - Material gráfico.pdf (1.55 MB)
- Anexo II - cotação-detalhado-12-2024 (1).pdf (144.3 KB)

## **Anexo I - PCA - Material gráfico.pdf**

# PCA 2024 - 158372 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS SANTA CRUZ

Última atualização: 05/09/2024

Id pca PNCP: 10877412000168-0-000016/2024

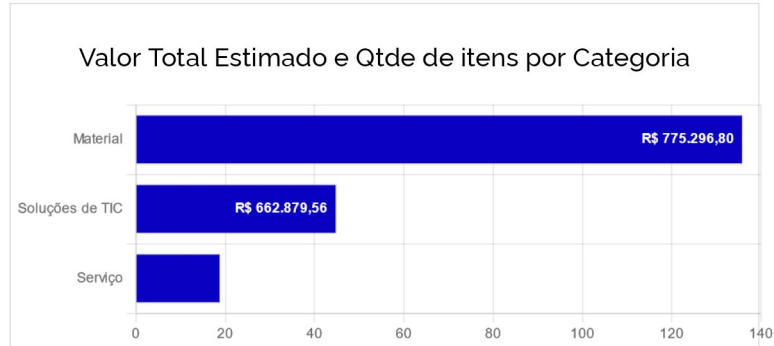
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Santa Cruz/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 200

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.916.186,36



## Detalhamento por Categoria

### Material

| Id do item no PCA | Classe/Grupo                                           | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Data desejada |
|-------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|
| 1                 | 9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO | 158372-90015/2023                   | R\$ 891,80           | 30/09/2024    |
| 2                 | 8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS                   | 158372-90015/2023                   | R\$ 50.000,00        | 30/09/2024    |
| 3                 | 8105 - SACOS E BOLSAS                                  | 158372-90015/2023                   | R\$ 928,00           | 30/09/2024    |
| 4                 | 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS                   | 158372-90015/2023                   | R\$ 10.860,00        | 30/09/2024    |
| 5                 | 8125 - GARRAFAS E JARROS                               | 158372-90015/2023                   | R\$ 374,00           | 30/09/2024    |
| 6                 | 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO                         | 158372-90015/2023                   | R\$ 2.228,00         | 30/09/2024    |
| 7                 | 7690 - IMPRESSOS DIVERSOS                              | 158372-90015/2023                   | R\$ 21.080,86        | 30/09/2024    |
| 8                 | 8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS                         | 158372-90015/2023                   | R\$ 3.908,00         | 30/09/2024    |
| 9                 | 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES                      | 158372-90017/2023                   | R\$ 300,00           | 01/07/2024    |
| 10                | 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES                      | 158372-90017/2023                   | R\$ 50.000,00        | 01/07/2024    |

Exibir: 1-10 de 136 itens

Página



### Soluções de TIC

| Id do item no PCA | Classe/Grupo | Identificador da Futura Contratação | Valor total estimado | Data desejada |
|-------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|
|                   |              |                                     |                      |               |

|    |                                                                                          |                   |               |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|------------|
| 37 | 7010 - COMPUTADORES                                                                      | 158372-90008/2023 | R\$ 30.500,00 | 03/06/2024 |
| 38 | 7010 - COMPUTADORES                                                                      | 158372-90008/2023 | R\$ 6.000,00  | 03/06/2024 |
| 39 | 7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES                                              | 158372-90008/2023 | R\$ 22.320,00 | 03/06/2024 |
| 40 | 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA                                      | 158372-90008/2023 | R\$ 7.900,00  | 03/06/2024 |
| 41 | 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS                                            | 158372-90008/2023 | R\$ 22.800,00 | 03/06/2024 |
| 42 | 5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO | 158372-90008/2023 | R\$ 220,00    | 03/06/2024 |
| 43 | 6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA                                             | 158372-90008/2023 | R\$ 34.305,00 | 03/06/2024 |
| 44 | 6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA                                             | 158372-90008/2023 | R\$ 7.350,00  | 03/06/2024 |
| 45 | 6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS                                                        | 158372-90008/2023 | R\$ 3.218,40  | 03/06/2024 |
| 46 | 6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO                                                 | 158372-90008/2023 | R\$ 8.800,00  | 03/06/2024 |

Exibir: 1-10 de 45 itens

Página



## Serviço



| Id do item no PCA<br>↕ | Classe/Grupo ↕                                                                                  | Identificador da Futura Contratação ↕ | Valor total estimado ↕ | Data desejada ↕ |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 17                     | 632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA                                                        | 158372-90018/2023                     | R\$ 20.000,00          | 01/04/2024      |
| 18                     | 545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO                                                 | 158372-90018/2023                     | R\$ 100.000,00         | 01/04/2024      |
| 31                     | 839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS                                     | 158372-90021/2023                     | R\$ 7.800,00           | 01/02/2024      |
| 32                     | 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                    | 158372-90020/2023                     | R\$ 900,00             | 01/02/2024      |
| 33                     | 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                    | 158372-90020/2023                     | R\$ 42.300,00          | 01/02/2024      |
| 34                     | 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO                                            | 158372-90022/2023                     | R\$ 6.000,00           | 01/02/2024      |
| 35                     | 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | 158372-90023/2023                     | R\$ 3.500,00           | 30/04/2024      |
| 36                     | 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS | 158372-90023/2023                     | R\$ 30.000,00          | 30/04/2024      |
| 131                    | 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO                                     | 158372-90019/2023                     | R\$ 72.000,00          | 01/03/2024      |
| 185                    | 632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA                                                        | 158372-1/2024                         | R\$ 24.000,00          | 15/02/2024      |

Exibir: 1-10 de 19 itens

Página



[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Anexo II - cotação-detalhado-12-2024 (1).pdf**

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

Número da Pesquisa

12/2024

UASG

158372

Status

Concluída

Editado por

MARCELO REVOREDO DA SILVA

Título: 15 anos Campus Santa Cruz

Observações:

Total de itens cotados: 10

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 24.029,5050

## Itens cotados

Item: 1

### Descrição do item

370048 - Botom Material: Aço Inox , Finalidade: Identificação Do Órgão , Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo , Comprimento: 30 MM, Largura: 23 MM, Tipo Fixação: Alfinete

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

1000

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9000

● Média

R\$ 2,4300

Mediana

R\$ 2,4900

Coefficiente de Variação: 16,8889%

Desvio Padrão: 0,4104

Maior Preço: R\$ 2,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº                | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Compõe |
|-------------------|--------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                 | I      | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br | 5000       | Unidade                         | R\$ 2,4900     | 19/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim    |
| Id da Compra      |        | Comprado em                                             |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| 15435905000602023 |        | 19/02/2024                                              |            | 10                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico a aquisição de MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Mat. divulgação (Lápis, caneta, caneca, garrafa, sacola, etc), destinados à Unipampa - Assessoria de Comunicação Social (ACS),conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |        |
| Esfera            |        | UASG                                                    |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Federal           |        | 154359                                                  |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| Fornecedor        |        |                                                         |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| RMR GRAFICA LTDA  |        |                                                         |            | rmr                             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| Índice e Valor    |        | Ata                                                     |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| -                 |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                            |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |

| Nº                            | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade      | Preço unitário | Data                                                                                                                                            | Compõe |
|-------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2                             | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br | 3000       | Unidade      | R\$ 2,9000     | 23/11/2023                                                                                                                                      | Sim    |
| Id da Compra                  |        | Comprado em                                                     |            | Nº do Item   |                | Objeto da Compra                                                                                                                                |        |
| 15815506000372023             |        | 23/11/2023                                                      |            | 1            |                | Objeto: Aquisição de broches personalizados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN). |        |
| Esfera                        |        | UASG                                                            |            | Forma        |                | Modalidade                                                                                                                                      |        |
| Federal                       |        | 158155                                                          |            | SISPP        |                | Dispensa                                                                                                                                        |        |
| Fornecedor                    |        |                                                                 |            | Marca/modelo |                |                                                                                                                                                 |        |
| WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |        |                                                                 |            | WES          |                |                                                                                                                                                 |        |
| Índice e Valor                |        | Ata                                                             |            | Edital       |                | Compra                                                                                                                                          |        |
| -                             |        | -                                                               |            | -            |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                 |        |

| Nº                    | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                            | Compõe |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br | 13473      | Unidade                         | R\$ 1,9000     | 26/09/2023                                                                                                                                      | Sim    |
| Id da Compra          |        | Comprado em                                                     |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                |        |
| 15836505000042023     |        | 26/09/2023                                                      |            | 22                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de material e serviços gráficos para os diversos Campi do IFRN. |        |
| Esfera                |        | UASG                                                            |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                      |        |
| Federal               |        | 158365                                                          |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                          |        |
| Fornecedor            |        |                                                                 |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                 |        |
| FIDELIZE BRINDES LTDA |        |                                                                 |            | Própria                         |                |                                                                                                                                                 |        |
| Índice e Valor        |        | Ata                                                             |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                          |        |
| -                     |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                                    |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                 |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

| Descrição do item                                                                                                 | Unidade de Fornecimento     | Quantidade  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 400820 - Caneca Material: Porcelana , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Personalizada , Cor: Branca | Unidade                     | 150         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                   |                             |             |
| Menor Preço                                                                                                       | <div><div></div>Média</div> | Mediana     |
| R\$ 20,0000                                                                                                       | R\$ 20,6233                 | R\$ 20,8700 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                  |                             |             |
| Coeficiente de Variação: 2,1524%                                                                                  |                             |             |
| Desvio Padrão: 0,4439                                                                                             |                             |             |
| Maior Preço: R\$ 21,0000                                                                                          |                             |             |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br | 100        | Unidade | R\$ 20,0000    | 13/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra                    | Comprado em  | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                            |
|---------------------------------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15837506000092023               | 13/11/2023   | 1          | Objeto: Aquisição de brindes personalizados para os servidores conforme solicitação da comissão de qualidade de vida no trabalho (QVT) do IFRN Campus Macau |
| Esfera                          | UASG         | Forma      | Modalidade                                                                                                                                                  |
| Federal                         | 158375       | SISPP      | Dispensa                                                                                                                                                    |
| Fornecedor                      | Marca/modelo |            |                                                                                                                                                             |
| 17491953 ALVARO GUALBERTO DE SA | Sem marca    |            |                                                                                                                                                             |
| Índice e Valor                  | Ata          | Edital     | Compra                                                                                                                                                      |
| -                               | -            | -          | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                             |

| Nº | Inciso | Nome                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 2  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 20,8700    | 21/09/2023 | Sim    |

| Id da Compra                           | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98968105000092023                      | 21/09/2023                   | 6                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresaespecializada no fornecimento de Materiais para artesanato, que serão utilizadas pelo periodode 12 (doze) meses. |
| Esfera                                 | UASG                         | Forma                           | Modalidade                                                                                                                                                                                                   |
| Estadual                               | 989681                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                       |
| Fornecedor                             | Marca/modelo                 |                                 |                                                                                                                                                                                                              |
| JOELSON DA SILVA GONCALVES 01405263156 | AZ10/300ML                   |                                 |                                                                                                                                                                                                              |
| Índice e Valor                         | Ata                          | Edital                          | Compra                                                                                                                                                                                                       |
| -                                      | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                              |

| Nº                  | Inciso | Nome                            | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Compõe |
|---------------------|--------|---------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                   | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 20         | Unidade                         | R\$ 21,0000    | 21/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim    |
| Id da Compra        |        | Comprado em                     |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| 98044705000602023   |        | 21/09/2023                      |            | 42                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e equipamento para copa cozinha, destinadoa atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses |        |
| Esfera              |        | UASG                            |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
| Estadual            |        | 980447                          |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| Fornecedor          |        |                                 |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| J. F. MONTEIRO LTDA |        |                                 |            | COZA                            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| Índice e Valor      |        | Ata                             |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| -                   |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>    |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Fornecimento                | Quantidade  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 444179 - Camiseta Tipo: Personalizada , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Ribana Comum Lisa , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Poliviscose , Aplicação: Uniforme | Unidade                                | 300         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                                       |                                        |             |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="radio"/> Média | Mediana     |
| R\$ 21,9400                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 23,9767                            | R\$ 24,9900 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                                                                                      |                                        |             |
| Coeficiente de Variação: 6,0062%<br>Desvio Padrão: 1,4401<br>Maior Preço: R\$ 25,0000                                                                                                                                                 |                                        |             |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                          |     |         |             |            |     |
|---|---|------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br | 200 | Unidade | R\$ 25,0000 | 22/05/2024 | Sim |
|---|---|------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|

| Id da Compra                                 | Comprado em                                | Nº do Item                                       | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16020705900092024                            | 22/05/2024                                 | 136                                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do setor de provisionamento do 3º RCC e Unidades integrantes do GCAL da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, |
| <b>Esfera</b><br>Federal                     | <b>UASG</b><br>160207                      | <b>Forma</b><br>SISRP                            | <b>Modalidade</b><br>Pregão                                                                                                                                                                                |
| <b>Fornecedor</b><br>ALAIDE ALVES DOS SANTOS | <b>Marca/modelo</b><br>camiseta            |                                                  |                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Índice e Valor</b><br>-                   | <b>Ata</b><br><a href="#">Acesse a Ata</a> | <b>Edital</b><br><a href="#">Acesse o Edital</a> | <b>Compra</b><br><a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                           |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                                                |     |         |             |            |     |
|---|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|
| 2 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS<br>CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br | 900 | Unidade | R\$ 21,9400 | 19/03/2024 | Sim |
|---|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|

| Id da Compra                           | Comprado em                                | Nº do Item                                       | Objeto da Compra                                                                                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98538505000672023                      | 19/03/2024                                 | 25                                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas e outros). |
| <b>Esfera</b><br>Municipal             | <b>UASG</b><br>985385                      | <b>Forma</b><br>SISRP                            | <b>Modalidade</b><br>Pregão                                                                          |
| <b>Fornecedor</b><br>JUAR BRINDES LTDA | <b>Marca/modelo</b><br>PRÓPRIA             |                                                  |                                                                                                      |
| <b>Índice e Valor</b><br>-             | <b>Ata</b><br><a href="#">Acesse a Ata</a> | <b>Edital</b><br><a href="#">Acesse o Edital</a> | <b>Compra</b><br><a href="#">Acesse a compra</a>                                                     |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                                                |     |         |             |            |     |
|---|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|
| 3 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS<br>CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 24,9900 | 19/03/2024 | Sim |
|---|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|

| Id da Compra                                                       | Comprado em                                | Nº do Item                                       | Objeto da Compra                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 98538505000672023                                                  | 19/03/2024                                 | 24                                               | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção de uniformes (camisetas e outros). |
| <b>Esfera</b><br>Municipal                                         | <b>UASG</b><br>985385                      | <b>Forma</b><br>SISRP                            | <b>Modalidade</b><br>Pregão                                                                          |
| <b>Fornecedor</b><br>MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA | <b>Marca/modelo</b><br>PROPRIA             |                                                  |                                                                                                      |
| <b>Índice e Valor</b><br>-                                         | <b>Ata</b><br><a href="#">Acesse a Ata</a> | <b>Edital</b><br><a href="#">Acesse o Edital</a> | <b>Compra</b><br><a href="#">Acesse a compra</a>                                                     |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 485914 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Livro , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Cor: Colorido , Características Adicionais: Divulgação Institucional , Quantidade Páginas: 28 | Unidade                 | 50                                                                                     |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                            |                         |                                                                                        |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                | Média                   | ● Mediana                                                                              |
| R\$ 14,9000                                                                                                                                                                                                                | R\$ 15,2667             | R\$ 15,0000                                                                            |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                                         |                         | Coefficiente de Variação: 2,9456%<br>Desvio Padrão: 0,4497<br>Maior Preço: R\$ 15,9000 |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                                | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Compõe |
|-----------------------------------|--------|-----------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                                 | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br | 700        | Unidade                         | R\$ 15,0000    | 29/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    |
| Id da Compra                      |        | Comprado em                             |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 71100005000192023                 |        | 29/11/2023                              |            | 19                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste instrumento é o registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de material gráfico para o atendimento de demandas atinentes às cerimônias militares conduzidas pela Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Comandante da Marinha. |        |
| Esfera                            |        | UASG                                    |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Federal                           |        | 711000                                  |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Fornecedor                        |        | Marca/modelo                            |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA |        | work                                    |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| Índice e Valor                    |        | Ata                                     |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| -                                 |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>            |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                               |        |

| Nº                                                                      | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Compõe |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2                                                                       | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA<br>- Compras.gov.br | 1500       | Unidade                         | R\$ 14,9000    | 04/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    |
| Id da Compra                                                            |        | Comprado em                                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 15306505000312023                                                       |        | 04/10/2023                                          |            | 23                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |        |
| Esfera                                                                  |        | UASG                                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| Federal                                                                 |        | 153065                                              |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| Fornecedor                                                              |        |                                                     |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA |        |                                                     |            | PRÓPRIO                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| Índice e Valor                                                          |        | Ata                                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| -                                                                       |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                        |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                |        |

| Nº                      | Inciso | Nome                             | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Compõe |
|-------------------------|--------|----------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                       | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 2000       | Unidade                         | R\$ 15,9000    | 03/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim    |
| Id da Compra            |        | Comprado em                      |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| 92609205000172023       |        | 03/10/2023                       |            | 20                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). Havendo divergências entre as especificações contidas no CATMAT/CATSER e as do Termo de Referência, prevaleceráeste último. |        |
| Esfera                  |        | UASG                             |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Estadual                |        | 926092                           |            | SISPP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| Fornecedor              |        |                                  |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| ODIMILSOM ALVES PEREIRA |        |                                  |            | PROPRIA                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |
| Índice e Valor          |        | Ata                              |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| -                       |        | -                                |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 485914 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Livro , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Cor: Colorido , Características Adicionais: Divulgação Institucional , Quantidade Páginas: 28 | Unidade                 | 50         |

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 18,4609%

Desvio Padrão: 11,5793

Maior Preço: R\$ 73,9000

R\$ 46,7700

R\$ 62,7233

R\$ 67,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                         | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                 | Compõe |
|----------------------------|--------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                          | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 1000       | Unidade                         | R\$ 67,5000    | 09/11/2023                                                                                                                                                                                                           | Sim    |
| Id da Compra               |        | Comprado em                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                     |        |
| 92586605000442023          |        | 09/11/2023                          |            | 30                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunalde Justiça do Estado do Amazonas - TJAM por umperíodo de 12 (doze) meses. |        |
| Esfera                     |        | UASG                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                           |        |
| Estadual                   |        | 925866                              |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                               |        |
| Fornecedor                 |        |                                     |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                      |        |
| JARBAS NASCIMENTO CARVALHO |        |                                     |            | COPY+                           |                |                                                                                                                                                                                                                      |        |
| Índice e Valor             |        | Ata                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                               |        |
| -                          |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>        |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                      |        |

| Nº                                                                      | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Compõe |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2                                                                       | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA<br>- Compras.gov.br | 675        | Unidade                         | R\$ 73,9000    | 04/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    |
| Id da Compra                                                            |        | Comprado em                                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 15306505000312023                                                       |        | 04/10/2023                                          |            | 25                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |        |
| Esfera                                                                  |        | UASG                                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| Federal                                                                 |        | 153065                                              |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| Fornecedor                                                              |        |                                                     |            | Marca/modelo                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA |        |                                                     |            | PRÓPRIO                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| Índice e Valor                                                          |        | Ata                                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| -                                                                       |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                        |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                |        |

| Nº                                                           | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Compõe |
|--------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                                                            | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA<br>- Compras.gov.br | 300        | Unidade                         | R\$ 46,7700    | 04/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    |
| Id da Compra                                                 |        | Comprado em                                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| 15306505000312023                                            |        | 04/10/2023                                          |            | 13                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |        |
| Esfera                                                       |        | UASG                                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| Federal                                                      |        | 153065                                              |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| Fornecedor                                                   |        | Marca/modelo                                        |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA |        | propria                                             |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
| Índice e Valor                                               |        | Ata                                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
| -                                                            |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                        |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 485914 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Livro , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Cor: Colorido , Características Adicionais: Divulgação Institucional , Quantidade Páginas: 28 | Unidade                 | 50          |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                            |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                | Média                   | ● Mediana   |
| R\$ 24,1900                                                                                                                                                                                                                | R\$ 27,7557             | R\$ 25,0000 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                                         |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 16,1484%                                                                                                                                                                                          |                         |             |
| Desvio Padrão: 4,4821                                                                                                                                                                                                      |                         |             |
| Maior Preço: R\$ 34,0770                                                                                                                                                                                                   |                         |             |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                | Inciso | Nome                                                  | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                            | Compõe |
|-------------------|--------|-------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                 | I      | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA -<br>PR - Compras.gov.br | 250        | Unidade                         | R\$ 24,1900    | 12/04/2024                                                                      | Sim    |
| Id da Compra      |        | Comprado em                                           |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                |        |
| 98791505001482023 |        | 12/04/2024                                            |            | 36                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços gráficos em geral. |        |
| Esfera            |        | UASG                                                  |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                      |        |
| Municipal         |        | 987915                                                |            | SISPP                           |                | Pregão                                                                          |        |
| Fornecedor        |        | Marca/modelo                                          |            |                                 |                |                                                                                 |        |
| RB FLEXO LTDA     |        | PRÓPRIA                                               |            |                                 |                |                                                                                 |        |
| Índice e Valor    |        | Ata                                                   |            | Edital                          |                | Compra                                                                          |        |
| -                 |        | -                                                     |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                 |        |

| Nº | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 2  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 700        | Unidade | R\$ 25,0000    | 29/11/2023 | Sim    |

| Id da Compra                      | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 71100005000192023                 | 29/11/2023                   | 18                              | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste instrumento é o registro de preços para aquisiçãoofutura, eventual e parcelada de material gráfico para o atendimento de demandas atinentes às cerimônias militares conduzidas pela Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Comandante da Marinha. |
| <b>Esfera</b>                     | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Federal                           | 711000                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fornecedor</b>                 | <b>Marca/modelo</b>          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | work                         |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Índice e Valor</b>             | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| -                                 | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Nº | Inciso | Nome                                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br | 300        | Unidade | R\$ 34,0770    | 04/10/2023 | Sim    |

| Id da Compra                                                 | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15306505000312023                                            | 04/10/2023                   | 17                              | Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>Esfera</b>                                                | <b>UASG</b>                  | <b>Forma</b>                    | <b>Modalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Federal                                                      | 153065                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fornecedor</b>                                            | <b>Marca/modelo</b>          |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA | propria                      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Índice e Valor</b>                                        | <b>Ata</b>                   | <b>Edital</b>                   | <b>Compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| -                                                            | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                              | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 605335 - Moldura Material Borda: Alumínio , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Comum , Comprimento: 49 CM, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Fundo Em Mdf , Aplicação: Afixar Gravura , Cor: Bronze , Espessura: 1 C | Unidade                 | 1          |

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 180,0000

Média

R\$ 201,6467

● Mediana

R\$ 183,5000

Coefficiente de Variação: 13,9722%

Desvio Padrão: 28,1744

Maior Preço: R\$ 241,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                                               | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade      | Preço unitário | Data                                      | Compõe |
|--------------------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------|--------------|----------------|-------------------------------------------|--------|
| 1                                                | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1          | Unidade      | R\$ 241,4400   | 13/12/2023                                | Sim    |
| Id da Compra                                     |        | Comprado em                         |            | Nº do Item   |                | Objeto da Compra                          |        |
| 78270006031082023                                |        | 13/12/2023                          |            | 1            |                | Objeto: Aquisição de moldura para o HNSa. |        |
| Esfera                                           |        | UASG                                |            | Forma        |                | Modalidade                                |        |
| Federal                                          |        | 782700                              |            | SISPP        |                | Dispensa                                  |        |
| Fornecedor                                       |        |                                     |            | Marca/modelo |                |                                           |        |
| FAST MOLDURAS COMERCIO, SERVICO E DECORACAO LTDA |        |                                     |            | Fast         |                |                                           |        |
| Índice e Valor                                   |        | Ata                                 |            | Edital       |                | Compra                                    |        |
| -                                                |        | -                                   |            | -            |                | <a href="#">Acesse a compra</a>           |        |

| Nº                                     | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Compõe |
|----------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------|------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2                                      | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5          | Unidade    | R\$ 180,0000   | 17/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim    |
| Id da Compra                           |        | Comprado em                         |            | Nº do Item |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| 79111006000302023                      |        | 17/11/2023                          |            | 2          |                | Objeto: ITEM 01 - PLACA AÇO ESCOVADO 30X20 GRAVAÇÃO FOTO CORROSÃO EM BAIXO RELEVO PINTADA COMTINTA AUTOMOTIVA, ACOMPANHA ESTOJO VELUDO; e ITEM 02 - Moldura Alumínio AF 15 Alumínio Brilho, Aplicação: Afixar Gravura, Tipo Vidro: Duplo, Comprimento: 38 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: Formato Sanduiche. |        |
| Esfera                                 |        | UASG                                |            | Forma      |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |
| Federal                                |        | 791110                              |            | SISPP      |                | Dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |
| Fornecedor                             |        | Marca/modelo                        |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA |        | MPS COMERCIO                        |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| Índice e Valor                         |        | Ata                                 |            | Edital     |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| -                                      |        | -                                   |            | -          |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |

| Nº                   | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data                                     | Compõe |
|----------------------|--------|-----------------------------------------|------------|------------|----------------|------------------------------------------|--------|
| 3                    | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br | 5          | Unidade    | R\$ 183,5000   | 26/09/2023                               | Sim    |
| Id da Compra         |        | Comprado em                             |            | Nº do Item |                | Objeto da Compra                         |        |
| 78581006010432023    |        | 26/09/2023                              |            | 1          |                | Objeto: Aquisição de quadro de alumínio. |        |
| Esfera               |        | UASG                                    |            | Forma      |                | Modalidade                               |        |
| Federal              |        | 785810                                  |            | SISPP      |                | Dispensa                                 |        |
| Fornecedor           |        | Marca/modelo                            |            |            |                |                                          |        |
| RONY PEREIRA MACHADO |        | S&F                                     |            |            |                |                                          |        |
| Índice e Valor       |        | Ata                                     |            | Edital     |                | Compra                                   |        |
| -                    |        | -                                       |            | -          |                | <a href="#">Acesse a compra</a>          |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                              | Unidade de Fornecimento | Quantidade                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 605335 - Moldura Material Borda: Alumínio , Espessura Vidro: 2 MM, Tipo Vidro: Comum , Comprimento: 49 CM, Largura: 34 CM, Características Adicionais: Fundo Em Mdf , Aplicação: Afixar Gravura , Cor: Bronze , Espessura: 1 C | Unidade                 | 2                                                                                           |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                                |                         |                                                                                             |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                    | Média                   |  Mediana |
| R\$ 117,0600                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 145,6867            | R\$ 140,0000                                                                                |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                             |
| Coeficiente de Variação: 17,8519%                                                                                                                                                                                              |                         |                                                                                             |
| Desvio Padrão: 26,0079                                                                                                                                                                                                         |                         |                                                                                             |
| Maior Preço: R\$ 180,0000                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                             |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                                            | Inciso | Nome                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data                                                       | Compõe |
|-----------------------------------------------|--------|------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------------------------------------------------------|--------|
| 1                                             | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br | 11         | Unidade    | R\$ 117,0600   | 29/04/2024                                                 | Sim    |
| Id da Compra                                  |        | Comprado em                              |            | Nº do Item |                | Objeto da Compra                                           |        |
| 16035406900172024                             |        | 29/04/2024                               |            | 3          |                | Objeto: Aquisições de placas em ACM e moldura para quadros |        |
| Esfera                                        |        | UASG                                     |            | Forma      |                | Modalidade                                                 |        |
| Federal                                       |        | 160354                                   |            | SISPP      |                | Dispensa                                                   |        |
| Fornecedor                                    |        | Marca/modelo                             |            |            |                |                                                            |        |
| TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA 04192227584 |        | MOLDURAS PEREIRA                         |            |            |                |                                                            |        |
| Índice e Valor                                |        | Ata                                      |            | Edital     |                | Compra                                                     |        |
| -                                             |        | -                                        |            | -          |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                            |        |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                         |   |         |              |            |     |
|---|---|-----------------------------------------|---|---------|--------------|------------|-----|
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br | 5 | Unidade | R\$ 180,0000 | 17/11/2023 | Sim |
|---|---|-----------------------------------------|---|---------|--------------|------------|-----|

| Id da Compra                           | Comprado em  | Nº do Item | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 79111006000302023                      | 17/11/2023   | 2          | Objeto: ITEM 01 - PLACA AÇO ESCOVADO 30X20 GRAVAÇÃO FOTO CORROSÃO EM BAIXO RELEVO PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA, ACOMPANHA ESTOJO VELUDO; e ITEM 02 - Moldura Alumínio AF 15 Alumínio Brilho, Aplicação: Afixar Gravura, Tipo Vidro: Duplo, Comprimento: 38 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: Formato Sanduíche. |
| Esfera                                 | UASG         | Forma      | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Federal                                | 791110       | SISPP      | Dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fornecedor                             | Marca/modelo |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | MPS COMERCIO |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Índice e Valor                         | Ata          | Edital     | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| -                                      | -            | -          | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                         |   |         |              |            |     |
|---|---|-----------------------------------------|---|---------|--------------|------------|-----|
| 3 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br | 3 | Unidade | R\$ 140,0000 | 10/11/2023 | Sim |
|---|---|-----------------------------------------|---|---------|--------------|------------|-----|

| Id da Compra                                  | Comprado em      | Nº do Item | Objeto da Compra                                                         |
|-----------------------------------------------|------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 79115006000532023                             | 10/11/2023       | 1          | Objeto: Aquisição de material para divulgação e relações públicas da OM. |
| Esfera                                        | UASG             | Forma      | Modalidade                                                               |
| Federal                                       | 791150           | SISPP      | Dispensa                                                                 |
| Fornecedor                                    | Marca/modelo     |            |                                                                          |
| TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA 04192227584 | MOLDURAS PEREIRA |            |                                                                          |
| Índice e Valor                                | Ata              | Edital     | Compra                                                                   |
| -                                             | -                | -          | <a href="#">Acesse a compra</a>                                          |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

| Descrição do item                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento                                                                   | Quantidade                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 486807 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Comprimento: 120 CM, Largura: 0,90 M, Aplicação: Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Gramatura: 380 G/M | Unidade                                                                                   | 50                                                                                      |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                     |                                                                                           |                                                                                         |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                         |  Média | Mediana                                                                                 |
| R\$ 92,0000                                                                                                                                                                                         | R\$ 105,6667                                                                              | R\$ 112,0000                                                                            |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                                                    |                                                                                           | Coefficiente de Variação: 9,1537%<br>Desvio Padrão: 9,6724<br>Maior Preço: R\$ 113,0000 |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº                                   | Inciso | Nome                                            | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Compõe |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1                                    | I      | CONSELHO REG. DE MEDICINA - SC - Compras.gov.br | 1          | Unidade                         | R\$ 112,0000   | 18/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim    |
| Id da Compra                         |        | Comprado em                                     |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
| 38918005900042024                    |        | 18/06/2024                                      |            | 24                              |                | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços especializados na prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura, alimentação, bebida, decoração, materiais gráficos e institucionais, internet, materiais de comunicação e demais insumos correlatos de organização e execução de eventos a serem realizados nas dependências do CRM-SC na Sede de Florianópolis e em todoestado de SC |        |
| Esfera                               |        | UASG                                            |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |
| Federal                              |        | 389180                                          |            | SISRP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Fornecedor                           |        | Marca/modelo                                    |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
| CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA |        | CIDADE MAIS                                     |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
| Índice e Valor                       |        | Ata                                             |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| -                                    |        | <a href="#">Acesse a Ata</a>                    |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |

| Nº                                         | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Compõe |
|--------------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 2                                          | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 5          | Unidade                         | R\$ 113,0000   | 06/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    |
| Id da Compra                               |        | Comprado em                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 92517205001332023                          |        | 06/10/2023                          |            | 7                               |                | Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS DE ANOTAÇÕES, FOLDER ), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação SEMED no VII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. |        |
| Esfera                                     |        | UASG                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Estadual                                   |        | 925172                              |            | SISPP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Fornecedor                                 |        | Marca/modelo                        |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA |        | PRINT                               |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| Índice e Valor                             |        | Ata                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| -                                          |        | -                                   |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |

| Nº                                         | Inciso | Nome                                | Quantidade | Unidade                         | Preço unitário | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Compõe |
|--------------------------------------------|--------|-------------------------------------|------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                                          | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 5          | Unidade                         | R\$ 92,0000    | 06/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    |
| Id da Compra                               |        | Comprado em                         |            | Nº do Item                      |                | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| 92517205001332023                          |        | 06/10/2023                          |            | 6                               |                | Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS DE ANOTAÇÕES, FOLDER ), visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação SEMED no VII CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. |        |
| Esfera                                     |        | UASG                                |            | Forma                           |                | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |
| Estadual                                   |        | 925172                              |            | SISPP                           |                | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Fornecedor                                 |        | Marca/modelo                        |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA |        | PRINT                               |            |                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |
| Índice e Valor                             |        | Ata                                 |            | Edital                          |                | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| -                                          |        | -                                   |            | <a href="#">Acesse o Edital</a> |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

| Descrição do item                                                                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 483905 - Cartão Identificação Material: Papel Supremo , Comprimento: 150 MM, Largura: 100 MM, Gramatura: 250 G/M2, Características Adicionais: Com Furos E Cordão | Unidade                 | 500                       |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                   |                         |                           |
| <a href="#">Menor Preço</a>                                                                                                                                       | <a href="#">Média</a>   | <a href="#">● Mediana</a> |
| R\$ 0,8000                                                                                                                                                        | R\$ 0,9700              | R\$ 0,8600                |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana                                                                                                                         |                         |                           |
| <a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 20,5670%<br><a href="#">Desvio Padrão:</a> 0,1995<br><a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 1,2500                             |                         |                           |

Filtro Aplicado  
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                               | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br | 14893      | Unidade | R\$ 0,8600     | 26/08/2024 | Sim    |

| Id da Compra      | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                 |
|-------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 45323005901492024 | 26/08/2024                   | 90                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente |
| Esfera            | UASG                         | Forma                           | Modalidade                                                       |
| Municipal         | 453230                       | SISRP                           | Pregão                                                           |
| Fornecedor        | Marca/modelo                 |                                 |                                                                  |
| JM PAPELARIA LTDA | DAC                          |                                 |                                                                  |
| Índice e Valor    | Ata                          | Edital                          | Compra                                                           |
| -                 | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                  |

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,8000     | 07/05/2024 | Sim    |

| Id da Compra                      | Comprado em                  | Nº do Item                      | Objeto da Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46293905900042024                 | 07/05/2024                   | 24                              | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos, aquisição de utensílios domésticos e materiais de expediente, a fim de dar subsídios quantoà estrutura e desenvolvimento das atividades àequipe de coordenação dos Projetos nº 195 e 205, selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme definido no edital eseus anexos. |
| Esfera                            | UASG                         | Forma                           | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Federal                           | 462939                       | SISRP                           | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fornecedor                        | Marca/modelo                 |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA | SANTA CRUZ                   |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Índice e Valor                    | Ata                          | Edital                          | Compra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| -                                 | <a href="#">Acesse a Ata</a> | <a href="#">Acesse o Edital</a> | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Nº                    | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data                                                                                                                             | Compõe |
|-----------------------|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 3                     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>CEARÁ - Compras.gov.br | 500        | Unidade             | R\$ 1,2500     | 29/09/2023                                                                                                                       | Sim    |
| <b>Id da Compra</b>   |        | <b>Comprado em</b>                                         |            | <b>Nº do Item</b>   |                | <b>Objeto da Compra</b>                                                                                                          |        |
| 15831906000152023     |        | 29/09/2023                                                 |            | 2                   |                | Objeto: Aquisição de material gráfico para atender demanda da Semana de Integração Científica (SIC) do IFCE campus de Maracanaú. |        |
| <b>Esfera</b>         |        | <b>UASG</b>                                                |            | <b>Forma</b>        |                | <b>Modalidade</b>                                                                                                                |        |
| Federal               |        | 158319                                                     |            | SISPP               |                | Dispensa                                                                                                                         |        |
| <b>Fornecedor</b>     |        |                                                            |            | <b>Marca/modelo</b> |                |                                                                                                                                  |        |
| RMR GRAFICA LTDA      |        |                                                            |            | propria             |                |                                                                                                                                  |        |
| <b>Índice e Valor</b> |        | <b>Ata</b>                                                 |            | <b>Editais</b>      |                | <b>Compra</b>                                                                                                                    |        |
| -                     |        | -                                                          |            | -                   |                | <a href="#">Acesse a compra</a>                                                                                                  |        |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

## Nota Técnica

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais gráficos e serigráficos para eventos destinados a comemoração aos 15 anos do *Campus Santa Cruz*.

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e as contratações similares feitas pela Administração Pública em conformidade com o artigo 5º §1º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

Esses resultados estão constantes no relatório e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br, sistema oficial do poder executivo Federal.

Na pesquisa, foram utilizados os seguintes filtros: código do material, unidade de fornecimento, período da compra não superior a 12 (doze) meses.

O preço estimado da contratação considerou o mínimo de três cotações nos termos do artigo 6º §5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021

A série de preços coletados consta em anexo a esta nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

A obtenção do preço estimado foi realizada a partir da média simples e da mediana (quando menores que o valor da média) dos valores dos orçamentos.

Foram deixados na pesquisa, 3 registros de valores que demonstram nossa realidade, aqueles valores inexequíveis ou excessivamente elevados foram eliminados.

Desta forma, o preço estimado total dos itens da pesquisa é de R\$ 24.029,50 (Vinte e quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Após a realização da pesquisa em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certificamos que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos servidores dos campi requisitantes.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO Nº 23138.001215.2024-73**

*OBJETO:*

Aquisição de material gráfico para o *Campus Santa Cruz*

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR**

**Áreas requisitantes:**

**ANA LUIZA PALHANO CAMPOS SILVA**

Matrícula SIAPE nº 2989094

**PEDRO FELIPE DE LIMA HENRIQUE**

Matrícula SIAPE nº 2332035

**MARCELO HENRIQUE RAMALHO NOBRE**

Matrícula SIAPE nº 1894128

**Área Administrativa:**

**JOÃO BATISTA DANTAS**

Matrícula SIAPE nº 1861206

**MARCELO REVOREDO DA SILVA**

Matrícula SIAPE nº 1162359

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aprovo o presente Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP 18/2024 -158372 e TR 10/2024 - 158372), considerando os elementos que caracterizam o objeto, a necessidade da contratação, a aplicabilidade dos recursos públicos empregados, bem como os resultados esperados, conforme fundamentado nos autos, para Aquisição de material gráfico para o Campus Santa Cruz.

(assinado eletronicamente)

**GIULLIANO JOSE SEGUNDO ALVES PEREIRA**

Diretor-Geral *Pro Tempore* em Exercício  
(Portaria Nº 490/2023 - RE/IFRN de 24/03/2023, publicada no DOU de 27/03/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Batista Dantas, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/SC, em 17/09/2024 12:10:42.
- Marcelo Revoredo da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/09/2024 12:19:27.
- Giulliano Jose Segundo Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SC, em 17/09/2024 13:13:57.
- Ana Luiza Palhano Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2024 13:53:04.
- Pedro Felipe de Lima Henrique, COORDENADOR(A) - FG0001 - COEX/SC, em 17/09/2024 13:59:51.
- Marcelo Henrique Ramalho Nobre, COORDENADOR(A) - FG0001 - COPEIN/SC, em 17/09/2024 15:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767728  
Código de Autenticação: e3c7548ba5

